



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 171/CAE-HCA/2024



Aquisição de insumos para realização de exames de apoio ao diagnóstico, com cessão de uso de equipamentos

EMPRESA UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

PAG nº 67106.002258/2024-19

DESMEMBRADO DO PAG nº 67106.000671/2024-49



CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.002258/2024-19

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/CAE-HCA/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA) E A EMPRESA UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA)**, com sede na Rua Barão de Itapagipe, 167, Rio Comprido, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0065-75, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med, designado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 226, de 26 de dezembro de 2024, do GAP RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.475.700/0001-78, sediada na Rua José Clemente, 94/Conju 1801, Salas 01/02, Niterói – RJ, CEP 24.020-105, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. Emerson Lima Pereira de Brito, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002258/2024-19 (Desmembrado do PAG nº 67106.000671/2024-49) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/CAE-HCA/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90055/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **08/10/2025 até 07/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de **R\$ 688.962,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	07/10/2024	07/10/2025	R\$ 688.962,80	-
1º Termo Aditivo	08/10/2025	07/10/2026	R\$ 688.962,80	Prorrogação por 12 meses
TOTAL			R\$ 1.377.925,60	

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040;

Fonte de Recursos: 100000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Elemento de Despesa: 339030;

Plano Interno: CG190904200;

Nota de Empenho: 2025NE003584

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6 CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7 CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas*.

Eduardo Wanderley Estanislau da Costa Cel Med
Ordenador de Despesas

EMERSON LIMA PEREIRA
DE BRITO:15945856797

Assinado de forma digital por
EMERSON LIMA PEREIRA DE
BRITO:15945856797
Dados: 2025.10.06 10:37:44 -03'00'

Emerson Lima Pereira de Brito
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria Tereza Tomassini Mendes Cel QOFarm BIO

Agente de Controle Interno

Sênia Souza da Silva 1S QSS SLB

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/CAE-HCA/2024 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	06/10/2025 13:57:55
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	e18fde4d166e5af0c959fb718e8ee37b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento SÊNIA SOUZA DA SILVA no dia 06/10/2025 às 11:03:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES no dia 08/10/2025 às 13:41:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA no dia 08/10/2025 às 14:34:02 no horário oficial de Brasília.